



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 174/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de peças de ar condicionado ou reposição para manutenção dos equipamentos, se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias municipais.

Primeiramente, vale frisar que as estações climáticas do Estado de Mato Grosso são na sua maior parte do ano determinadas por altas temperaturas, culminando em uma maior frequência de utilização dos sistemas de climatização.

Bem como, estamos situados em uma região de temperaturas elevadas, os aparelhos acabam sendo sobrecarregados pelo uso constante, principalmente em Unidades de Saúde, UPA e outros locais com horário de funcionamento estendido ou ininterrupto.

Desta forma, exige-se que tenhamos esses equipamentos em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho das atividades prestadas pela Administração Pública e um ambiente agradável para os servidores e para os munícipes que são atendidos nas instalações.

Sendo assim, é necessário manter a estabilidade de funcionamentos dos aparelhos de refrigeração, bem como de sua eficiência energética, com o mínimo de interrupções em função de problemas ocasionados por falta de peças ou defeitos nas mesmas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

Insta salientar, que trata-se de bens caracterizados como comuns, que são facilmente encontrados no mercado, havendo muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Assim, considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar - Compras Públicas TCE-MT), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base dos itens que irão compor o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação para aquisição de peças para reposição e/ou manutenção preventiva ou corretiva de aparelhos de ar condicionado.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para aquisição pretendida;• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição;	<ul style="list-style-type: none">• Menor celeridade em razão das etapas exigidas para a concretização da aquisição via Pregão Eletrônico.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de proposta mais vantajosa à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	
Solução 2: Execução dentro dos contratos de Aquisição de peças para reposição e/ou manutenção de aparelhos de ar condicionado	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de escopo dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de peças para reposição e/ou manutenção preventiva ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Juína-MT.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pelas secretarias solicitantes para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através do histórico de anos anteriores, bem como considerando a imprevisibilidade (a qual não se estima). Assim, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Unidade	Quantidade	Itens
1	un	65,00	BOMBA DRENO PARA CLIMATIZADOR
2	un	124,00	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA DE 25 A 35 AMPERES



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



3	un	98,00	CHAVE CONTACTORA TRIFASICA DE 40 A 50 AMPERES - UN
4	un	90,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS
5	un	86,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS
6	un	132,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS
7	un	120,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS
8	un	30,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS
9	un	30,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 48.000 BTUS
10	un	50,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS
11	un	83,00	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO - COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS
12	un	271,00	CONTROLE DE AR CONDICIONADO UNIVERSAL
13	un	121,00	HELICE DA TURBINA EVAPORADOE DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 A 30.000 BTUS
14	un	112,00	HELICE DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 A 30.000 BTUS
15	un	85,00	HELICE DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 A 60.000 BTUS
16	un	94,00	MOTOR VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 A 30.000 BTUS
17	un	121,00	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - PAINEL PARA CLIMATIZADOR DO TIPO PLACA EVAPORAIVA COLMEIA, TAMANHO 120X060X015.
18	un	111,00	PLACA UNIVERSAL SPLIT HI WALL 07 A 30 MIL BTUS
19	un	144,00	TUBULACAO FRIGORIGENA COMPLETA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, utiliza-se como parâmetro os processos passados, assim, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da aquisição será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do **item 7**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados com a aquisição pretendida:

- a) Adquirir os itens pretendidos em consonância com os princípios do interesse público e da vantajosidade para a Administração, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste Estudo, assim como no Termo de Referência;
- b) Proporcionar um ambiente climatizado para os servidores e munícipes que transitam nas instalações, bem como a ampla utilização de sistemas de ar condicionado.
- c) Assegurar a substituição de peças e acessórios de aparelhos de ar condicionado, proporcionado a utilização regular dos equipamentos, aumentando durabilidade e a eficiência dos equipamentos.
- d) Sanar as demandas das Secretarias solicitantes no que tange a necessidade de aquisição de peças de reposição e/ou manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitante se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo mostrou-se mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de item e valor estimado para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição de peças para reposição e/ou manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, atendendo às demandas das Secretarias do Município de Juína, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína-MT, 13 de maio de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(assinado eletronicamente)

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P. E MEIO AMBIENTE

(assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(assinado eletronicamente)

STEFÂNIA BASILIO SANTANA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, L. E TURISMO

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 9c92648a-27f5-4bb6-9859-79b726a25399, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA (556.110.609-00)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

VALDOIR ANTONIO PEZZINI (771.046.411-49)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR (325.194.609-97)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

JONATAS PLINIO COSTA (923.168.671-20)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES (077.778.396-75)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. MAT. PARA MANUT. AR CONDICIONADO

Assinatura: Eletrônica

